

Previdência USIMINAS & VOCÊ

Ano 8 - Março 2020 - nº 31

Publicação trimestral da Previdência Usiminas



Volátil Incerto Complexo Ambíguo

O Mundo VUCA está cheio de desafios e o grande trunfo é ver além, por várias vertentes

6

4

A Receita Federal recebe até 30 de abril as declarações do IR 2020 e não é mais permitido deduzir gastos com a previdência de empregados domésticos

14

Questão de responsabilidade! Previdência Usiminas suspende temporariamente o atendimento presencial, em função do avanço do coronavírus.



EXPEDIENTE

Previdência USIMINAS & VOCÊ
Publicação da Previdência Usiminas

Diretora-Presidente
Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca

Diretor de Benefícios
Ely Tadeu Parente da Silva

Diretor-Financeiro
Sérgio Carvalho Campos

Edição
Direta Comunicação e
Comitê de Comunicação
da Previdência Usiminas

Jornalista responsável
Dilene Ferreira (MG 4599-JP)

Projeto Gráfico e diagramação
Tiago Farias

Fotografias
Shutterstock e arquivos

FALE CONOSCO

Previdência Usiminas
Sede - Rua Professor José Vieira
de Mendonça, 3011 - 1º andar
Bairro Engenho Nogueira
Belo Horizonte - MG
CEP: 31.310-260
Telefone: 0800-0831111

www.previdenciausiminas.com

Cartas, comentários e sugestões:
jornal@previdenciausiminas.com

As opiniões de terceiros expressas ao longo da publicação pertencem aos seus autores e não refletem, necessariamente, a visão da Previdência Usiminas.

10

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Quem será afetado pela Reforma da Previdência? Entenda as novas exigências para a aposentadoria no Brasil, a idade mínima, as mudanças no cálculo do benefício e as regras de transição para quem já está no mercado de trabalho.

4

SAIBA MAIS

Está na hora de declarar o Imposto de Renda 2020. Uma das novidades é que, este ano, as restituições serão pagas em apenas cinco lotes, entre maio e setembro.

6

CAPA

De alta Volatilidade, Incerteza, Complexidade e Ambiguidade, o Mundo VUCA tende a acelerar e, diante da velocidade das transformações, ter agilidade e capacidade de adaptação torna-se mais importante do que projetar cenários de longo prazo.

12

SEU PLANO DE BENEFÍCIOS

Acompanhe o desempenho de seu plano no 4º trimestre de 2019 e os resultados consolidados do ano.

14

FIQUE POR DENTRO

Em função do avanço do Coronavírus, e como medida para preservar a saúde dos colaboradores, participantes e assistidos, a Previdência Usiminas decidiu interromper, temporariamente, o atendimento presencial nos escritórios da Entidade.

Nada é permanente, exceto a mudança!

“O homem não pode pular duas vezes no mesmo rio, pois outras águas e, ainda outras, vão fluir”.

Heráclito

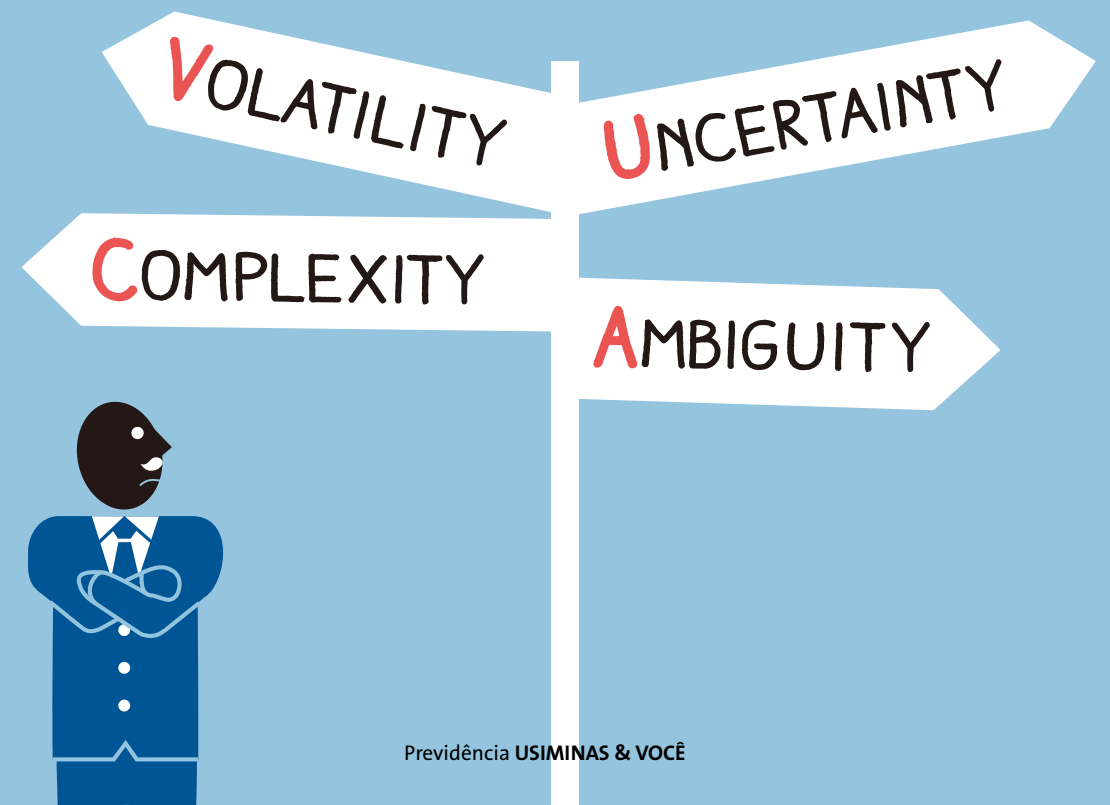
Já se passaram mais de 2.500 anos desde que Heráclito, de Éfeso, sintetizou a ideia de um mundo em movimento perpétuo. Nos fragmentos que se pôde conservar dos escritos do filósofo pré-socrático, chama a atenção a ideia de que nada é permanente, exceto a mudança. E não pode haver nada mais atual do que o entendimento heraclítico sobre a fluidez do planeta. Marcado pela globalização, o mundo moderno se transforma a todo o momento, e em uma velocidade sem precedentes na história.

O ritmo acelerado das transformações tecnológicas, comunicacionais e todas as outras, fez surgir o termo “Mundo VUCA”, que se refere ao estado de imprevisibilidade dos tempos atuais. Vivemos em um mundo de mudanças velozes e realidades atualizadas em curtíssimos espaços de tempo. Para descrever as reviravoltas vividas no ambiente de negócios, o meio corporativo adotou e vem fazendo uso frequente do termo Mundo

VUCA, sigla de *Volatility* (Volatilidade), *Uncertainty* (Incerteza), *Complexity* (Complexidade) e *Ambiguity* (Ambiguidade). É sobre esse novo mundo e as habilidades e competências exigidas por ele a nossa matéria de capa (páginas 6 a 9).

Nesta edição você também pode conhecer as principais novidades em relação à declaração do Imposto de Renda (páginas 4 e 5); acompanhar os pontos focais da Reforma da Previdência, para saber o que muda na aposentadoria dos brasileiros (páginas 10 e 11) e ficar a par do desempenho do seu plano de benefício no 4º trimestre do ano passado, além de obter um balanço de 2019 (páginas 12 e 13).

Para fechar, como pede o momento atual, reproduzimos o comunicado oficial da Previdência Usiminas sobre a suspensão temporária do atendimento presencial nos escritórios da Entidade. A decisão foi tomada em função do avanço do coronavírus e da ameaça que a COVID-19 representa para toda a população brasileira (página 14).



Imposto de Renda 2020

O prazo vai até 30 de abril e a declaração é obrigatória para todas as pessoas físicas que obtiveram, em 2019, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70

Quando o assunto é o Imposto de Renda (IR), o tempo voa. Parece que foi ontem que você fez sua última declaração, mas já está na hora de, novamente, apresentar à Receita Federal a prestação de contas de suas receitas e despesas ao longo do último ano. O prazo para a entrega da Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física de 2020, Ano-Calendário 2019, teve início no dia dois de março e prossegue até o dia 30 de abril, encerrando-se às 23h59min59s (horário de Brasília).

São obrigados a declarar o IR todos os contribuintes que receberam, em 2019, rendimentos tributáveis acima de **R\$ 28.559,70**, valor que permaneceu inalterado em relação à declaração do ano passado. Aliás, desde 2015, o governo não corrige a tabela do Imposto de Renda pelo índice de inflação, o que significa que os brasileiros estão pagando cada vez mais impostos. A expectativa é de que 32 milhões de pessoas enviem suas declarações este ano. A multa para quem não fizer a declaração ou entregá-la fora

do prazo será de, no mínimo, **R\$ 165,74**. O valor máximo corresponde a 20% do imposto devido.

Principais novidades

Uma das novidades deste ano é a exigência do número do recibo da declaração anterior para os contribuintes que, no ano-calendário 2019, obtiveram rendimentos sujeitos ao ajuste anual igual ou maior que R\$ 200.000,00.

Outra alteração é que não será mais permitida a dedução de gastos dos patrões com a previdência de empregados domésticos. Esse tipo de dedução levou a uma renúncia fiscal de cerca de R\$ 674 milhões em 2019 e não foi prorrogado. Com a medida, o Ministério da Economia pretende elevar a arrecadação em cerca de R\$ 700 milhões.

A Receita Federal inova, também, em relação às deduções legais. A partir deste ano é permitido fazer, diretamente na declaração, doações aos fundos controlados pelos Conselhos Nacional, Distritais, Estaduais ou Municipais do Idoso. A opção de doar diretamente aos fundos de idosos está disponível para quem utiliza o modelo completo de declaração e as deduções não podem exceder a 3% do valor do imposto devido. Até 2019 havia somente a opção de doar diretamente aos fundos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O somatório das deduções de doações aos fundos (idosos e crianças e adolescentes) deve limitar-se a 6% do imposto devido.

As regras da declaração do IR 2020 incluem, ainda, a antecipação das restituições e a redução do número de lotes. Este ano as restituições serão pagas em apenas cinco lotes. O primeiro será liberado em 29 de maio e o último está previsto para 30 de setembro. Para efeito de comparação, em 2019 as restituições foram pagas em sete lotes, entre 17 de junho e 16 de dezembro.



Quem é obrigado a declarar?

Entre os contribuintes que estão obrigados a declarar o IR estão aqueles que:

I - Receberam rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma foi superior a **R\$ 28.559,70**;

II - Em relação à atividade rural obtiveram receita bruta em valor superior a **R\$ 142.798,50**;

III - Receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a **R\$ 40.000,00**;

IV - Pessoas físicas residentes no Brasil que, no ano-calendário de 2019, obtiveram, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizaram operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;

V - Pessoas físicas residentes no Brasil que tiveram, em 31 de dezembro de 2019, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a **R\$ 300.000,00**;

Despesas dedutíveis

Os contribuintes que optarem pelo modelo simplificado de declaração terão um desconto padrão de **20%** na renda tributável. Vale destacar que o abatimento substitui todas as deduções legais possíveis na declaração completa, como gastos com saúde e educação. No IR 2020 o desconto de 20% está limitado a **R\$ 16.754,34**, mesmo valor do ano passado.

Para quem teve gastos altos com dependentes, educação e saúde em 2019, a declaração completa pode ser mais vantajosa. Conheça os limites para as deduções:

- **DEPENDENTES** - **R\$ 2.275,08**

- **EDUCAÇÃO** - **R\$ 3.561,50** por dependente.

- **DESPESAS MÉDICAS** - As deduções continuam **sem limite**. O contribuinte pode declarar todo o valor gasto e deduzi-lo do IR. Entre as despesas dedutíveis estão pagamentos a médicos, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e hospitais, além de exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias.

Parcela isenta para maiores de 65 anos

A partir do mês em que completa 65 anos de idade, o contribuinte pode deduzir a quantia mensal de **R\$ 1.903,98**, incluindo o 13º salário. O valor corresponde à parcela isenta dos rendimentos das aposentadorias e pensões pagas pelos setores públicos ou privados. Quem obteve mais de um rendimento deve somá-los e, do total, deduzir a parcela isenta e a parcela por dependente, se for o caso.

A Previdência Usiminas enviou o Comprovante de Rendimentos Ano-Calendário 2019 para a residência dos aposentados e pensionistas. Quem precisar da 2ª via deve acessar o portal da Entidade www.previdenciausiminas.com, clicar em Autoatendimento e entrar com o código de participante e a senha.



Mundo VUCA

A velocidade das transformações do momento atual torna o mundo Volátil, Incerto, Complexo e Ambíguo

O mundo vive em permanente transformação e não há nada de novo nesta afirmativa. De tempos em tempos, desde o início da história da humanidade, novas descobertas entram em cena para desafiar os padrões existentes e reconfigurar o modo de vida das pessoas e das organizações. A novidade com relação aos avanços do mundo atual é a velocidade vertiginosa com que as mudanças acontecem. Jamais, em tempo algum, as transformações se deram de maneira tão acelerada.

Há pouco mais de duas décadas, para acessar a internet era preciso ter um computador, uma linha telefônica e um modem, aparelho que convertia os sinais de telefone em linguagem de computador e vice-versa. As ações eram as mais básicas possíveis: troca de mensagens e compartilhamento de arquivos. Hoje os

smartphones são os principais meios de acesso a Web e tornaram-se mais importantes do que quaisquer outros dispositivos. Mesmo nas classes sociais menos favorecidas, é raro encontrar quem não esteja conectado a esse novo mundo e não faça parte de uma rede social.

As transformações não param por aí. Em pouco tempo, os smartphones deverão deixar de existir para dar lugar a outros hardwares, como relógios, óculos e roupas inteligentes. A internet das coisas - comunicação via Web entre objetos e equipamentos - já é usada por empresas de todo o mundo e promete uma revolução sem precedentes para os próximos anos. O ritmo das inovações desafia como nunca o mundo corporativo. O que funcionava antes agora não é mais tão eficiente assim e aquelas fórmulas consagradas para ser bem-sucedido podem não fazer mais efeito.

Cenário de imprevisibilidade exige flexibilidade e adaptabilidade

Esse ambiente em constante metamorfose, onde tudo se transforma o tempo todo, introduziu no universo dos negócios o termo **Mundo VUCA**, que se refere ao estado de imprevisibilidade dos tempos modernos. **VUCA** é o acrônimo de *Volatility* (Volatilidade), *Uncertainty* (Incerteza), *Complexity* (Complexidade) e *Ambiguity* (Ambiguidade). Criado no ambiente militar norte-americano, na década de 1990, para explicar o mundo no contexto pós Guerra Fria,

o conceito se aplica perfeitamente ao momento atual e é cada vez mais usado, como parte do vocabulário corporativo.

Diante desse cenário de imprevisibilidade, as empresas precisam ficar mais atentas aos seus planejamentos. Ter agilidade na capacidade de resposta às demandas do ambiente torna-se mais importante do que projetar situações de longo prazo. **Flexibilidade e adaptabilidade agora são palavras de ordem!**

Compreenda cada um dos termos que formam o conceito do mundo VUCA

O mundo VUCA potencializa a necessidade de as organizações modernas adotarem um modelo de gestão baseada em riscos. Estar aberto a novas possibilidades em um ambiente de incertezas é algo que exige coragem para transitar por caminhos nunca antes trilhados. Inseridas nesse

mundo Volátil, Incerto, Complexo e Ambíguo, as empresas precisam se reinventar para sobreviver e prosperar, mesmo diante de situações aparentemente desfavoráveis ao seu crescimento. Daí a importância da compreensão do conceito VUCA. Entenda cada um dos termos.

VOLATILIDADE

Nada é estático no mundo VUCA. A Volatilidade diz respeito ao grande volume de mudanças, à rapidez com que essas transformações acontecem e aos impactos de tudo isso nas decisões corporativas. A velocidade da evolução tecnológica é o mais evidente exemplo desses avanços. Esse ritmo frenético desafia incessantemente as organizações. No mundo VUCA nada é permanen-

te ou fluido e as transformações impactam, também, as pessoas e o meio ambiente. Aquilo que ontem era feito de determinado modo, amanhã precisa ser executado de outra maneira. Essa Volatilidade derruba paradigmas, impõe desafios permanentes e aponta para a magnitude das mudanças futuras, que podem ser maiores e ainda mais surpreendentes.



“É preciso **RESILIÊNCIA** para lidar com a **VOLATILIDADE!**”



INCERTEZA

A Incerteza experimentada pelas organizações atuais está relacionada às dúvidas, indecisões e imprecisões típicas do mundo VUCA, um ambiente no qual as pessoas têm a sensação de que seus conhecimentos não são suficientes. É cada vez mais difícil prever cenários futuros com base em acontecimentos passados. Se antes era possível se pautar nos casos de sucesso para fazer igual, ou talvez um pouco melhor, hoje isso é literalmente

impossível. No cenário VUCA, as empresas lidam com probabilidades, sem saber ao certo o que pode acontecer. Para sobreviver, é preciso driblar a imprevisibilidade e o inesperado. Assim como o futuro é incerto, também não existem verdades intocáveis nesse novo ambiente de negócios. A certeza que se pode ter é a da necessidade de estar ainda mais atento ao mercado. O grande trunfo é ver além, por várias vertentes!



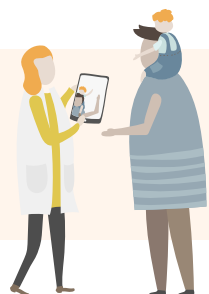
“É preciso **FLEXIBILIDADE** para lidar com a **INCERTEZA!**”



COMPLEXIDADE

O mundo VUCA é contraditório por natureza e nem tudo é tão simples quanto parece ser. Falar de Complexidade nesse cenário é referir-se à diversidade de conexões existentes e à interdependência entre elas. Interações não lineares e resultados não previsíveis colocam em cheque os modelos tradicionais de gestão. Com tudo interligado e interconec-

tado, a interdependência é maior e fatores internos e externos podem afetar o negócio. Ações isoladas, que parecem simples, na realidade fazem parte de um conjunto enorme de variáveis que impactam umas nas outras. No sentido prático, toda situação tem um contexto específico, o que significa que não existe apenas uma resposta, ou uma visão única.



“É preciso **MULTIDISCIPLINARIDADE** para lidar com a **COMPLEXIDADE!**”



AMBIGUIDADE

Num ambiente marcado pela Ambiguidade, várias respostas são possíveis para uma única questão. E nem todas elas costumam apresentar as melhores soluções. Essa característica do mundo VUCA aponta para a dificuldade de compreensão da natureza dos problemas. Como não existem mais definições absolutas, os problemas podem

ter diferentes interpretações, muitas vezes até opostas. Trocando em miúdos, a interpretação dúbia dos fatos prejudica a capacidade de encontrar uma solução para determinado fenômeno. Com tantas opções e recursos à disposição, a tomada de decisões exige a ponderação de quesitos cada vez mais amplos.



“É preciso **CORAGEM** para lidar com a **AMBIGUIDADE!**”



Como agir diante do mundo em permanente transformação?

CARACTERÍSTICAS DO MUNDO VUCA

Volatilidade



Visão

Complexidade



Clareza

Incerteza



Entendimento

Ambiguidade



Agilidade

COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS



Empresas precisam se abrir para a inovação

A atual dinâmica de transformação do ambiente corporativo tem implicado em novas demandas de conhecimento, o que exige das lideranças e demais profissionais competências como criatividade e resiliência, em conjunto com o aprimoramento técnico necessário para lidar com os avanços reais da tecnologia e da indústria.

Ao adotar uma postura aberta à inovação e aumentar a capacidade de adaptação, por exemplo, as organizações tornam-se capazes de aproveitar as oportunidades trazidas à tona pela Volatilidade, sem temer a Incerteza, a Complexidade e a Ambiguidade do ambiente VUCA. Simultaneamente podem ampliar suas chances com o desenvolvimento de habilidades como visão, entendimento, clareza, agilidade, resiliência, flexibilidade, multidisciplinaridade, adap-

tabilidade, inovação e coragem. Alguns caminhos possíveis são:

- Antecipar cenários;
- Compreender as consequências de cada ação;
- Avaliar a interdependência das variáveis;
- Interpretar oportunidades relevantes;
- Abrir mão de planos rígidos;
- Optar por estratégias mais maleáveis;
- Não utilizar fórmulas prontas;
- Praticar agilidade e adaptabilidade;
- Ser responsivo ao ambiente;
- Permitir que ideias e soluções cheguem de diversas frentes;
- Criar contextos favoráveis à busca de resultados;
- Compartilhar conhecimentos e informações.

Práticas importantes



Aprendizado contínuo;



Abertura para novas ideias;



Capacidade de adaptação a novas situações;



Agilidade na tomada de decisões;



Valores éticos (esses são imutáveis).

Reforma da Previdência as novas regras já estão em vigor

Entenda o que mudou e quais os possíveis impactos em sua aposentadoria

Promulgada pelo Congresso Nacional em novembro de 2019, a Reforma da Previdência alterou o sistema de Previdência Social no Brasil e os parâmetros para a aposentadoria dos trabalhadores do regime geral (setor privado) e dos servidores públicos. A reforma estabeleceu novas regras para as aposentadorias, como a fixação da idade mínima para se aposentar: 65 anos para homens e 62 anos para mulheres.

As regras de transição para os trabalhadores ativos e o cálculo do benefício com base na média dos salários recebidos ao longo da carreira são outras importantes novidades. Vale ressaltar que nada mudou para quem já está aposentado ou já reuniu os requisitos para se aposentar. O pingue-pongue a seguir esclarece algumas dúvidas dos trabalhadores brasileiros.

Como ficou a idade mínima para a aposentadoria e o tempo de contribuição?

Foram instituídas idades mínimas para aposentadoria de 62 anos para mulheres e 65 anos para

homens. O tempo mínimo de contribuição foi estipulado em 20 anos para homens e 15 anos para mulheres. A aposentadoria apenas por tempo de contribuição deixou de existir.

Como ficam os profissionais que já estão no mercado de trabalho?

Foram estabelecidas cinco regras de transição para os trabalhadores da iniciativa privada que já estão no mercado. Uma dessas regras vale também para servidores públicos. As regras vão vigorar por até 14 anos, contados a partir da entrada da Reforma em vigor, em 2019. Os segurados poderão optar, sempre, pela forma mais vantajosa.

Como as aposentadorias passaram a ser calculadas?

O valor da aposentadoria passou a ser calculado com base na média de todo o histórico de contribuições do trabalhador. Isso significa que não serão mais descartados os 20% das contribuições de menor valor, como era feito anteriormente. Ao

atingir o tempo mínimo de contribuição, os trabalhadores do regime do INSS terão direito a 60% do valor do benefício integral, com o percentual subindo dois pontos para cada ano a mais de contribuição. As mulheres terão direito a 100% do benefício quando somarem 35 anos de contribuição. Já os homens terão direito ao benefício integral quando tiverem 40 anos de contribuição. Para os homens que já estão trabalhando, foi reduzido o tempo mínimo de contribuição, de 20 anos para 15 anos, mas o aumento do percentual mínimo, de 60% do benefício, só começa com 20 anos de contribuição.

Houve mudança no valor do benefício?

O valor da aposentadoria nunca será superior ao teto do INSS, atualmente de R\$ 6.101,06, nem inferior ao salário mínimo, hoje de R\$ 1.045,00.

O que acontece a uma pessoa que já reunia as condições para se aposentar, mas não fez o pedido antes de a reforma entrar em vigor?

O direito permanece garantido com base na regra antiga. O cálculo do benefício, porém, passa a seguir as novas regras, com base na média das contribuições de toda a carreira. O cálculo parte de 60% aos 20 anos de contribuição para homens e 15 anos para mulheres e é acrescido de dois pontos percentuais a cada ano adicional, até o limite de 100%.

As alíquotas pagas pelos trabalhadores foram alteradas?

Sim, a reforma estabeleceu mudança na alíquota paga pelo trabalhador, anteriormente de 11%. Os trabalhadores que recebem salário maior passaram a contribuir com mais: até 14% no INSS e 22% no serviço público federal, nos casos em que o salário supera o teto constitucional de R\$ 39,2 mil mensais. Já os que recebem menos passaram a contribuir com um valor menor, que começa em 7,5%. Houve também a união das alíquotas do regime geral e dos servidores públicos.

A aposentadoria rural também sofreu mudanças?

Não. A reforma manteve as mesmas exigências de antes: idade mínima de 55 anos para mulheres e 60 anos para homens, com no mínimo 15 anos de contribuição.

Houve alguma mudança no Benefício de Prestação Continuada (BPC)?

Não, o BPC permanece como antes: idosos com renda familiar per capita de até 25% do salário mínimo recebem o benefício de um salário mínimo a partir dos 65 anos de idade.

E quanto ao abono salarial do PIS/PASEP?

O abono continua sendo pago aos trabalhadores que ganham até dois salários mínimos.

Os reajustes dos benefícios foram mantidos?

Sim, os reajustes foram mantidos para compensar as perdas da inflação.

Como fica a pensão por morte?

Nenhuma pensão será inferior ao salário mínimo. A partir daí, tanto para trabalhadores privados quanto do serviço público, o beneficiário passa a receber 60% do valor, mais 10% por dependente adicional. Por exemplo, se o beneficiário tiver apenas um dependente, receberá os 60%, se tiver dois dependentes, receberá 70%, até o limite de 100%.

Será possível acumular benefícios?

Com a reforma, o beneficiário passa a receber 100% do benefício de maior valor, somado a um percentual dos demais. Esse percentual será de 100% até um salário mínimo; 60% para valores entre um e dois salários; 40% entre dois e três salários; 20% entre três e quatro salários; e 10% para valores acima de quatro salários mínimos. A regra vale para benefícios concedidos após a promulgação da reforma.

Fonte: Ministério da Economia/ Secretaria de Previdência: www.previdencia.gov.br



Resultados de 2019

Acompanhe o desempenho de seu plano no 4º trimestre e o consolidado do ano

O quarto trimestre de 2019 foi marcado, principalmente, pela aprovação da Reforma da Previdência pelo Senado e sua promulgação pelo Congresso Nacional, em novembro.

O COPOM decidiu reduzir a taxa Selic de 5,50% para 5,00%, na reunião de outubro, e posteriormente de 5,00% para 4,50%, na reunião de dezembro. A redução ocorreu porque, apesar de apresentar sinais de melhora, a recuperação da atividade econômica brasileira ainda é lenta.

Além disso, a inflação, medida pelo IPCA, continua ancorada, mesmo com os choques sofridos em novembro e dezembro, com a pressão sobre os preços das carnes, principalmente a bovina, devido à gripe suína na China. Os agentes de mercado não veem, no curto prazo, algo que possa pressionar a inflação. O índice IPCA finalizou o 4º trimestre de 2019 com variação de 1,77%, enquanto o INPC registrou alta de 1,81% no mesmo período. Já a taxa de câmbio flutuou entre 3,97 e 4,26 com a volatilidade do mercado doméstico e internacional.

Em relação ao cenário externo, a tensão com a guerra comercial entre Estados Unidos e China continuou, contudo, a sinalização de que ambos iriam assinar a primeira fase do acordo comercial, em janeiro de 2020, agradou o mercado e contribuiu para a valorização dos ativos financeiros.

Destaque importante também para o profundo ajuste de redução dos juros globais, tanto das taxas de referência dos Bancos Centrais, quanto das cur-

vas de longo prazo. No entanto, como o efeito de tais medidas na economia não é imediato, espera-se que os frutos possam ser colhidos ao longo do primeiro semestre de 2020. Tais estímulos monetários devem beneficiar a economia global, com maior impacto sobre as economias emergentes.

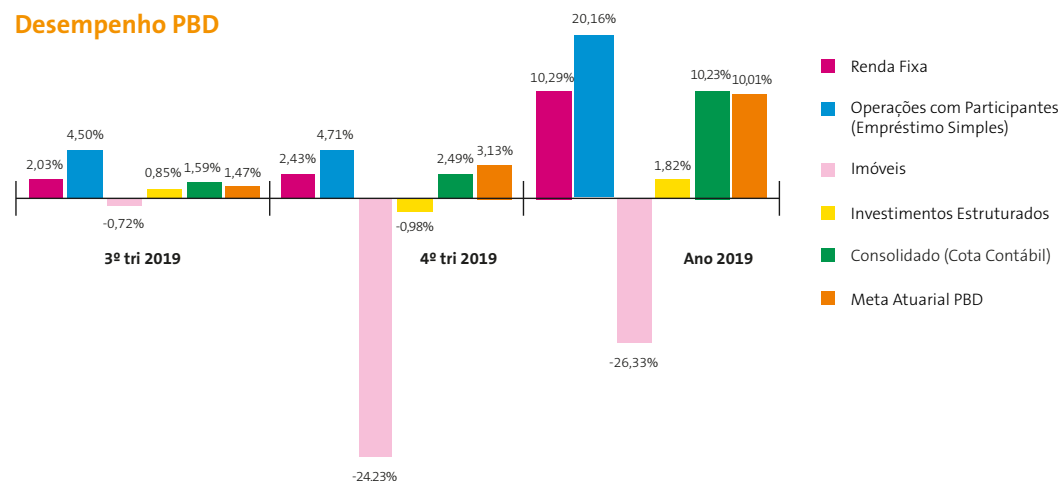
RENDA FIXA

Com novas reduções da taxa Selic, a taxa básica de juros da economia brasileira se encontra nos menores patamares da história e a rentabilidade dos investimentos de renda fixa atrelados à Selic também foi reduzida, pois quanto menor for a taxa Selic, menor é também o retorno desses títulos. Contudo, a aprovação da Reforma da Previdência, e, as discussões acerca de novas reformas, como a Administrativa e a Fiscal impactaram positivamente os preços dos ativos de renda fixa, principalmente os títulos indexados à inflação de longo prazo, que apresentaram valorização acima da variação do CDI.

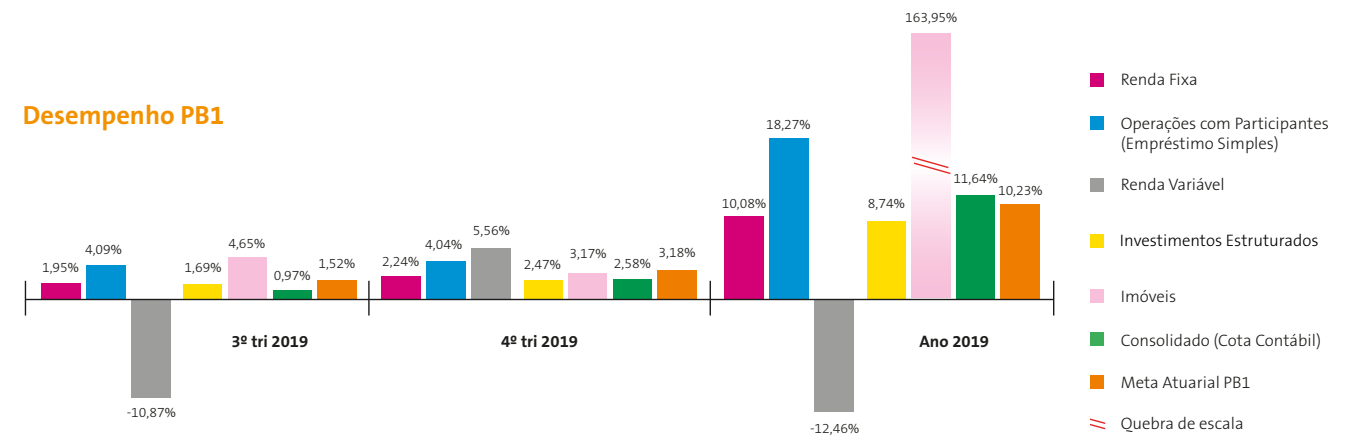
RENDA VARIÁVEL

Assim como ocorreu com a renda fixa, a renda variável também foi fortemente impactada pela aprovação da Reforma da Previdência. O Ibovespa apresentou alta de 10,41% no 4º trimestre de 2019, encerrando o período com 115.645 pontos. Com relação ao cenário externo, as bolsas americanas também apresentaram resultado positivo no período, com alta de 6,02% do índice Dow Jones.

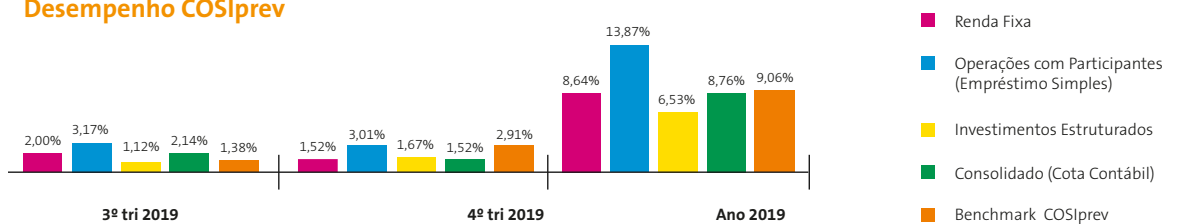
Desempenho PBD



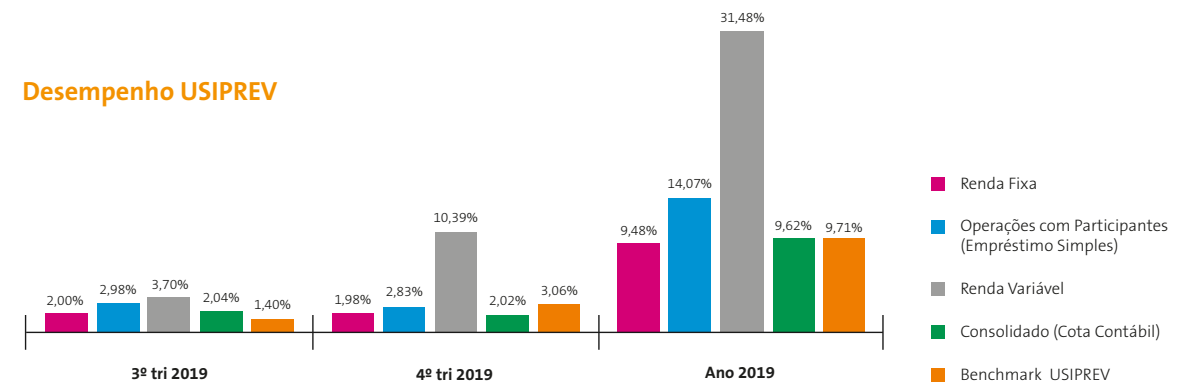
Desempenho PB1



Desempenho COSIprev



Desempenho USIPREV



Desempenho Perfis de Investimento USIPREV

PERFIL	3º TRI 2019	4º TRI 2019	ACUMULADO 2019
Conservador	2,03%	1,98%	9,55%
Moderado	2,39%	3,35%	13,09%
Agressivo	2,75%	4,73%	16,68%

COVID-19

Comunicado da Previdência Usiminas sobre a suspensão temporária do atendimento presencial

Em virtude do aumento de casos do novo coronavírus (COVID-19) e das recomendações e diretrizes anunciadas pelo Ministério da Saúde e outras autoridades estaduais e municipais brasileiras, comunicamos que estamos adotando medidas preventivas visando preservar o bem-estar e a integridade de nossos colaboradores, participantes, assistidos e de todos que buscam o atendimento presencial nos escritórios da Entidade.

Nesse sentido, como forma de contribuir para a redução da propagação do vírus, informamos que a partir desta quinta-feira, 19/03/2020, por prazo indeterminado, não haverá atendimento ao público nos escritórios da Previdência Usiminas, que funcionarão apenas em expediente interno.

Para o caso de atendimento, pedimos que, por gentileza, sejam utilizados o telefone e o e-mail disponibilizados pela Entidade, sendo:

- E-mail: previdenciausiminas@previdenciausiminas.com
- Telefone: **0800 083 1111**

Estamos atentos à situação e avaliando constantemente medidas a serem tomadas, que serão atualizadas em nosso site www.previdenciausiminas.com.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,
Previdência Usiminas.

NOTA

Comunicado publicado no site da Previdência Usiminas em 18/03/2020, às 12 horas.

